



INDICAÇÃO Nº 116/83

APROVADO

discussão

Em 26 / 04 / 83

PRÉ-SIDENTE

Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A dimensão social que o atendimento em grande escala da população pré-escolar atinge em um país subdesenvolvido só pode começar a ser compreendida na medida em que vislumbramos sobre o problema de marginalização sofrido por cerca de vinte milhões de crianças, faixa etária.

Se nos países desenvolvidos a educação vem sendo ampliada na idade tão decisiva para a formação do indivíduo, em um país como o nosso a assistência é revestida por perfil de estratégia primária, para a diminuição das diferenças sociais e aprimoramento da qualidade de vida das populações através de investimento do homem que se inicia.

Em Porto do Carro, vive uma pequena parcela da imensa população que forma o gigantesco universo dos vinte milhões de crianças marginalizadas e que necessitam da atenção do Executivo Municipal, no sentido de que seja implantado na localidade o ensino Pré-Escolar, o que definirá sem dúvida, uma política educacional que dá a devida importância e prioridade para as populações pobres das periferias urbanas, através dos vetores nutrição, saúde e educação.

Assim sendo, solicito ao Senhor Presidente, após ouvido o Soberano Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação em Porto do Carro do ensino Pré-Escolar.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 1983.

Virgínio Corrêa de Souza
VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -